



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO Nº 4/2024/EPG/UFG

Processo nº 23070.011585/2024-41

Goiânia, data na assinatura.

### **Ao Ministério do Trabalho e Emprego**

Endereço: Esplanada dos Ministérios – bloco F

CEP: 70056-900 – Brasília/DF

**Assunto: Proposta para oferta de Curso de Formação para Auditor(a)-Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)**

## **1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

1.1. A Universidade Federal de Goiás (UFG), Instituição Pública Federal de Ensino Superior, pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia, sem fins lucrativos, com inquestionável reputação ético-profissional foi criada pela Lei Nº 3.834C, de 14 de dezembro de 1960, goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedece ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil.

1.2. A UFG conta com um quadro de mais de 4.370 servidores, entre docentes e técnicos administrativos em educação, 108 cursos de graduação, 80 cursos de pós-graduação lato sensu, 51 programas de residência profissional, 65 programas de mestrado e doutorado, totalizando atualmente mais de 25 mil estudantes em todos os níveis. A UFG possui experiência de 50 anos em planejamento, organização e execução de processos seletivos, concursos públicos e outros certames em nível municipal, estadual e federal, mantendo reputação ilibada, imparcial e ética em suas ações.

1.3. A UFG está representada nesta proposta pelo Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da Faculdade de Direito ([52001016107P6](#)), e pela Escola de Pós da UFG, criada pela Portaria nº 5665, de 11 de outubro de 2023, com o objetivo de ofertar cursos de formação profissional continuada em nível de pós-graduação (capacitação, aperfeiçoamento, aprimoramento e especialização).

## **2. OBJETO**

2.1. Prestação de serviços não continuados para a organização e a realização da terceira etapa do concurso público para provimento de 900 (novecentas) vagas destinadas ao cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho (AFT), consistente em curso de formação obrigatório, nos termos do § 4º do artigo 3º da Lei 10.593, de 6 de dezembro de 2002.

2.2. Qualificação técnica para candidatos ao cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), aprovados na primeira e na segunda etapa do Concurso Público Nacional Unificado ([Edital 04/2024 - MGI](#)), a ser realizada na Cidade de Goiânia - Goiás, presencialmente, no período de 30 dias (data a ser definida conjuntamente), com conteúdo programático a ser definido conjuntamente entre MTE e UFG.

## **3. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**

- 3.1. Análise e conferência de documentos para inscrição e habilitação dos(as) candidatos(as) para o Curso de Formação;
- 3.2. Infraestrutura física para realização do curso de formação e aplicação das provas;
- 3.3. Equipamentos e materiais necessários para o apoio dos discentes, docentes e equipe de apoio;
- 3.4. Recursos tecnológicos para gestão de matrículas, gestão pedagógica do curso e programas de segurança, assegurando a correta identificação do candidato;
- 3.5. Planejamento pedagógico do Curso, quanto aos conteúdos, uniformização das metodologias e logística;
- 3.6. Confeção de material didático específico para o cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- 3.7. Realização de Curso com carga horária total de 192 (cento e noventa e duas) horas: com abordagem de 12 (doze) disciplinas, presenciais, totalizando 172 (cento e setenta e duas) horas; 12 (doze) horas de palestras transversais, em meio remoto; e 08 (oito) horas em atividade de avaliação com 2 (duas) provas, presenciais.
- 3.8. Equipe de gestão do curso de formação, com formadores internos e externos à UFG, apoio técnico, pedagógico e administrativo para a logística durante o planejamento e a execução do curso de formação;
- 3.9. Aplicação de provas objetivas, com 60 questões de múltipla escolha cada, em duas ocasiões, e recursos tecnológicos para identificação dos candidatos, publicação de documentos e correção;
- 3.10. As disciplinas de que trata o item 3.7 serão distribuídas proporcionalmente em dois eixos centrais de formação, o primeiro deles destinado a conteúdos diversos voltados à boa formação do servidor público federal (dentre eles, políticas públicas, governança, democracia, transparência, integridade da Administração, organização administrativa, dentre outros); e outro eixo destinado aos saberes e habilidades específicos da fiscalização do trabalho (direito do trabalho, saúde do trabalho, meio ambiente do trabalho, segurança do trabalho, dentre outros). Tais disciplinas e conteúdos serão definidos conjuntamente entre UFG e MTE.

#### **4. ESPECIFICAÇÕES E METODOLOGIA DO CURSO**

- 4.1. O curso, de natureza eliminatória e eminentemente presencial, será realizado no prazo de 4 (quatro) semanas, com 8 horas diárias, de segunda a sábado, totalizando 192 horas, já incluídas aquelas destinadas à realização de provas e também as destinadas às palestras por meio remoto.
- 4.2. Os candidatos(as) serão divididos em turmas e salas, garantindo a aplicação do Curso de Formação de modo simultâneo para todos os 900 (novecentos) convocados. Nessa proposta, a UFG propõe a realização na cidade de Goiânia - Goiás, no Bloco de Aulas D do Campus Colemar Natal e Silva da UFG (1a Avenida, N° 815, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO), em 14 (quatorze) salas com 64 (sessenta e quatro) ou 65 (sessenta e cinco) alunos cada, sendo que a precificação foi pensada sobretudo para este cenário, entendido como o mais adequado dentre as opções estudadas.
- 4.3. As salas possuem a estrutura necessária de carteiras com suporte de encosto, assento e prancheta fixa para cada candidato(a), bem como mesa e cadeira para o professor(a), e equipamento de climatização suficiente para o conforto térmico compatível com a quantidade distribuída em cada sala. Será disponibilizada infraestrutura com banheiros com acessibilidade, respectivos produtos higiênicos, bebedouros com água potável, e limpeza periódica de todo o espaço a ser utilizado.
- 4.4. As salas serão equipadas com recursos audiovisuais contendo projetores, telas, internet para os(as) candidatos(as), computador com acesso à internet para os formadores, caixa de som e microfone, e demais insumos necessários para a realização da aula.
- 4.5. A UFG dispõe de estrutura física acessível, dispondo de prédio com elevadores e banheiros adaptados. Os(as) candidatos(as) com deficiência terão assegurada a contratação de profissionais, como guias-intérpretes, intérpretes de Libras e outros recursos necessários conforme as necessidades dos(as)

convocados(as).

4.6. O acompanhamento dos cursos será realizado por meio de uma coordenação geral, e coordenações pedagógicas e administrativa, durante todo o período que compreende a preparação, execução e conclusão do Curso de Formação, em conjunto com a Escola de Pós da UFG.

4.7. Para conferência de documentos, identificação, inscrição e habilitação dos candidatos, inclusive certidões de antecedentes, e acompanhamento dos candidatos e formadores durante todo o curso, será contratada e treinada uma equipe de apoio específica para esta proposta.

4.8. A construção do rol de disciplinas, ementário e definição do conteúdo a ser priorizado em cada uma será desenvolvido em diálogo permanente com o MTE, por meio da integração entre a equipe de Coordenação designada pela UFG e a Comissão constituída pelo MTE.

4.9. No cenário de logística, com 14 (quatorze) turmas/salas com 64 (sessenta e quatro) ou 65 (sessenta e cinco) alunos cada, o curso será ministrado em 12 (doze) disciplinas específicas e 12 horas de palestras transmitidas on line, com a contratação de 6 formadores por disciplina para a execução do Curso de Formação. Além disso, poderá haver a participação de servidores ou profissionais designados pelo MTE. Todos os formadores terão pós-graduação e experiência profissional na área da disciplina. OBS: A UFG esclarece que fez estudos para os cenários de distribuição do curso em 12 (doze) ou em 14 (quatorze) disciplinas, e as simulações de distribuição do cronograma entre as turmas se mostrou de difícil execução em quatro semanas, posto que a realização em 12 turmas implica em um rodízio de professores e um encaixe de cronograma adequado, para que no momento das provas cada aluno tenha cursado exatamente as mesmas disciplinas. A UFG também realizou estudos de cenário com um maior número de turmas simultâneas (por exemplo, 18 turmas de 50 alunos). Nesse cenário, o número de professores a ser contratado por disciplina aumenta muito (cerca de dez professores por disciplina) e isso representa um desafio sobretudo num Curso de Formação que faz parte de um Concurso, e que necessita, portanto, da maior homogeneidade possível do nível de qualidade da formação entre as turmas. Assim sendo, o cenário de 13 disciplinas, com 14 turmas de 65 alunos, se mostrou o mais adequado.

4.10. Será fornecido material didático específico para o cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho do MTE, relacionado às competências da Inspeção do Trabalho e aos eixos temáticos do Bloco 4 do [Edital 04/2024 - MGI](#) do Concurso Público Nacional Unificado, em formato digital (e-books), podendo também ser disponibilizado impresso mediante pedido específico do candidato(a).

4.11. Serão disponibilizados recursos tecnológicos para o desenvolvimento do curso e realização das provas, com elaboração de edital, gestão de inscrições e matrículas, gestão pedagógica do curso e implementação de programas de segurança, assegurando a correta identificação do candidato. Além disso, será desenvolvida uma plataforma de gestão de aprendizagem específica para apoiar este Curso de Formação, com identificação e senha individual por candidato(a). Através desta plataforma, será disponibilizado o material didático do curso, comunicação dos estudantes com os formadores e coordenadores, fórum de discussão das disciplinas, acompanhamento dos discentes, e disponibilização dos certificados para os concluintes.

4.12. Serão aplicadas 2 (duas) provas objetivas, com 60 (sessenta) questões, 4 (quatro) horas de duração, em duas ocasiões: uma no período intermediário do Curso e outra ao final do mesmo, com pelo menos 13 dias de intervalo entre ambas. Nesta proposta, estão incluídos: o planejamento, organização e aplicação das provas; a elaboração das questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada; impressão das provas, com cópias reserva, e armazenamento em embalagens invioláveis, segurança e guarda em sala-cofre própria com vigilância de 24 horas, e transporte ao local de aplicação; equipes de apoio, gestão e aplicação dos exames; correção por sistema de formulários ópticos; publicação do edital, gabaritos, resultados provisório e definitivo, e demais documentos relativos ao certame; respostas a recursos e assessoria jurídica; produção de relatórios e demais atividades atinentes à etapa.

4.13. Serão disponibilizados recursos tecnológicos para publicação da documentação relacionada ao certame, inclusive editais, portarias, comunicados, inscrições, provas aplicadas, gabaritos, resultados provisório e definitivo, e programas de segurança, assegurando a correta identificação do candidato.

4.14. Informamos que, para o atendimento da Proposta torna-se mais vantajoso o cenário em que toda a organização do curso de Formação, locais e infraestrutura estejam na cidade de Goiânia, no Campus Colemar Natal e Silva da UFG, uma vez que todo o corpo técnico e de suporte, bem como toda a

capacidade tecnológica, de logística e institucional da instituição pode ser mais facilmente utilizada em prol da melhor execução possível do curso. Além disso, contar com a estrutura física necessária num local já conhecido e habitual para as equipes de gestão facilita toda a logística de um curso desta proporção. Ademais, esta localização é central na cidade de Goiânia e privilegiada, com a proximidade de hotéis, restaurantes, lanchonetes e bom abastecimento de linhas de transporte público.

## 5. VALOR DA PROPOSTA

A oferta do curso de formação perfaz o valor total de **R\$ 4.476.196,38** (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) distribuídos e aplicados conforme detalhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
I	<p><b>Análise e conferência de documentos para inscrição e habilitação dos candidatos no Curso de Formação, inclusive certidões de antecedentes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bolsistas de Apoio, matrículas, gerenciamento de sistemas, apoio a salas de aula durante a formação</li> <li>• Monitores</li> </ul>	<b>R\$ 123.000,00</b>
II	<p><b>Espaço físico:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ressarcimento Institucional - Manutenção da UFG e despesas administrativas com a Fundação de Apoio.</li> </ul>	<b>R\$ 746.032,73</b>
III	<p><b>Equipamentos e materiais necessários para o apoio dos discentes, docentes e equipe de apoio:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviço de Limpeza predial - 25 dias</li> <li>• Material de Consumo para apoio às aulas</li> <li>• Custos de Equipamentos e adequações em espaços físicos</li> </ul>	<b>R\$ 433.041,81</b>
IV	<p><b>Recursos tecnológicos, tais como plataformas online para aulas EaD, matrícula, gestão do curso e programas de segurança:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestação de serviços para o desenvolvimento do Projeto de implementação do Portal e ambiente de Aprendizagem para a oferta do curso de formação</li> </ul>	<b>R\$ 345.105,24</b>
V	<p><b>Material pedagógico:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão, Editoração e publicação</li> <li>• Planejamento de ementa e conteúdo programático, plano de curso</li> <li>• ebook Responsivo / Acessível + Diagramação máx 300 páginas e até 40 imagens</li> </ul>	<b>R\$ 521.000,00</b>
VI	<p><b>Formadores, fiscais de provas e equipe de apoio;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipe de aplicação de provas.</li> <li>• Transporte e Segurança;</li> <li>• Custo logístico: Passagens e diárias para a equipe de formadores externos;</li> <li>• Custos associados à implementação e operação das atividades educacionais</li> </ul>	<b>R\$ 2.229.016,60</b>

<b>VII</b>	<p><b>Confecção, aplicação e correção de provas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material de aplicação</li> <li>• Serviços gráficos</li> <li>• Transporte e Segurança;</li> <li>• Bancas e comissões especializadas em elaboração de provas;</li> <li>• Bancas e comissões especializadas em revisão de provas;</li> <li>• Bancas e comissões especializadas em correção de provas;</li> <li>• Serviço de diagramação de provas;</li> <li>• Bancas e comissões especializadas em respostas a recursos.</li> </ul>	<b>R\$ 220.000,00</b>
------------	--	-----------------------

5.1. A execução da proposta se dará em um período de 8 (oito) meses, compreendidos de Abril a Novembro de 2024.

5.2. Esta proposta estará sujeita a ajustes e alterações, após o recebimento do detalhamento dos candidatos a serem avaliados nesta etapa e outras informações do MTE. Caso haja alterações que não estejam previstas no detalhamento da proposta, a UFG apresentará uma nova proposta para que o MTE proceda os repasses de acordo com a aprovação do plano de trabalho.

5.3. Após o aceite desta proposta, modificações propostas pelo MTE relacionadas ao planejamento e organização das disciplinas devem ser discutidas em conjunto com a Coordenação Pedagógica da UFG responsável pelo curso.

5.4. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas, bem como a gestão da Escola de Pós da UFG, estão à disposição do MTE para qualquer esclarecimento e alinhamento necessários na proposta, seja por meio de reunião presencial na sede do ministério ou de forma remota.

## 6. ASSINATURA DOS REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS

Goiânia, data na assinatura.

---

**Prof. Dr. Saulo de Oliveira Pinto Coelho**  
**Coordenador do PPG Direito e Políticas Públicas**  
**Faculdade de Direito**  
**Universidade Federal de Goiás**

---

**Prof. Dr. Cleidinaldo de Jesus Barbosa**  
**Diretor da Escola de Pós**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Universidade Federal de Goiás**

---

**Prof. Dr. Felipe Terra Martins**  
**Pró-Reitor de Pós-Graduação**  
**Universidade Federal de Goiás**



Documento assinado eletronicamente por **Saulo De Oliveira Pinto Coelho, Coordenador de Pós-Graduação**, em 20/03/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleidinaldo De Jesus Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 20/03/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4463464** e o código CRC **77100E77**.

Avenida Esperança s/n, - Bairro Campus Samambaia - Telefone:  
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>  
[protocolo.cidarq@ufg.br](mailto:protocolo.cidarq@ufg.br)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.011585/2024-41

SEI nº 4463464